

**16ª RECLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MEDICINA****09/03/2016**

**Conforme o Edital do Vestibular 2016.1, informamos reclassificação para o Curso de Medicina.**

**DA RECLASSIFICAÇÃO**

*10.3.1" Em caso de novas reclassificações, as matrículas **poderão ser realizadas no primeiro dia útil após a divulgação das mesmas, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.**"*

A matrícula desta reclassificação será realizada nos dias **10/03/2016 (quinta-feira) e 11/03/2016 (sexta-feira), das 08 às 18 horas**, na Secretaria Acadêmica de Graduação da Universidade Severino Sombra, Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ.

Fonte: Edital Vestibular 2016. Disponível em [https://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2015/03/Edital\\_2016.1.pdf](https://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2015/03/Edital_2016.1.pdf)

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
15008000623-9	ANA LUIZA DOS SANTOS	186
15008001523-1	DIOGO SIMAO DE MEDEIROS	187
15008001616-0	LARYSSA FERNANDEZ ROCHA	188
15008001017-5	ADRIELLE MARIA DE CARVALHO DIAS	189
15008001273-5	ANDREAS CESAR RODRIGUES MATOS	190
15008001021-2	DIEGO SAVIO GONCALVES SANTOS	191
15008001181-3	NATALIA BOMFIM DOS SANTOS	192
15008001337-4	RENATA OLIVEIRA MAGALHAES	193
15008001292-6	LUIZA BARRETO LEMOS	194

*A equipe da Reitoria da Universidade Severino Sombra parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2016.1.*

*Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Universidade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.*

Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2016.1:

**Do Aluno:**

- requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação ou anexo, com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- histórico escolar (original e fotocópia);
- comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2015.2 da USS;
- documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- título de eleitor (original e fotocópia);
- certificado de reservista (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- duas fotos 3 x 4
- comprovante de residência

**Do Responsável Financeiro:**

- a) documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) comprovante de residência

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 09 de março de 2016.

**Setor de Processo Seletivo Discente**

FUSVE/USS - (24) 2471-8309